

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

DESPACHO

De: SEDAM-GOT

Para: SUPEL-KAPPA

Processo Nº: 0028.023686/2018-36

Assunto: Contratação de Empresa ou Instituição Especializada na Realização de Estudos Técnicos para Elaboração do Plano de Manejo da Reserva Biológica Traçadal.

Senhora Pregoeira,

Considerando o teor da manifestação da Empresa FLORAM acostada em ID 0017951351, bem como o Despacho SUPEL-KAPPA de ID 0018092949 vimos por meio do presente manifestar o que segue.

Ao realizar uma análise acerca dos argumentos aludidos na mencionada manifestação da Empresa, esta SEDAM constatou que a mesma assisti razão em alguns pontos referente as ausências de informações no Termo de Referência, que deveriam estar constantes, porém não o estão, tais como a localização exata da Reserva Biológica, os meios de acesso a esta e planilha de composição de custos esmiuçando os gastos necessários para a Elaboração do Plano de Manejo.

Diante disto, para que não haja uma contratação que possa a vir no futuro trazer dúvidas levando ao atraso e até mesmo a não concretização dos trabalhos por parte da futura contratada, vimos por meio deste informar que tornaremos sem efeitos todos os atos praticados nos autos, no qual, consequentemente, solicitamos o cancelamento do presente procedimento licitatório para que esta Secretaria possa efetuar os ajustes necessários no Termo de Referência com saneamento das demais inconsistências, com o fim de evitar maiores transtornos para a Administração Pública como uma contratação inexequível, evitando por fim dispêndio de verba pública.

Atenciosamente.

Marco Antônio Garcia de Souza

Técnico GOT/PDSEAI/SEDAM

Hueriqui Charles Lopes Pereira

Coordenador Geral - GOT/PDSEAI/SEDAM

DE ACORDO:

Demargli da Costa Farias

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio Garcia de Souza**, **Técnico**, em 09/06/2021, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por **Demargli da Costa Farias**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 10/06/2021, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por **Hueriqui Charles Lopes Pereira**, **Diretor(a)**, em 10/06/2021, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0018242022** e o código CRC **44C833F6**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0028.023686/2018-36

SEI nº 0018242022